



Câmara Municipal de Maracanaú
Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

PROJETO DE INDICAÇÃO: 004/2026

Dispõe sobre a criação do Programa "Portal Obras Abertas Maracanaú" para monitoramento de obras públicas e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Maracanaú Aprova:

Art. 1º Fica instituído o Programa "Portal Obras Abertas Maracanaú", plataforma digital destinada à transparência, monitoramento e fiscalização popular de obras públicas financiadas pelo Município.

Art. 2º O Portal deverá disponibilizar, de forma georreferenciada e em tempo real, as seguintes informações:

- I – Localização, objeto da obra e valor total contratado;
- II – Nome da empresa executora e número do processo licitatório;
- III – Cronograma físico-financeiro e data prevista para conclusão;
- IV – Origem do recurso, com identificação específica de Indicações ou Emendas Parlamentares que deram origem à demanda.

Art. 3º No caso de obras paralisadas ou suspensas, o Portal deverá obrigatoriamente informar:

- I – O motivo técnico ou jurídico da paralisação;
- II – O histórico de pagamentos já realizados;
- III – O cronograma e o status de novas licitações visando a retomada e conclusão da obra.

Art. 4º A plataforma tomará como referência tecnológica e de transparência o modelo utilizado no Portal Obras Abertas da cidade de São Paulo, garantindo acessibilidade e dados abertos para consulta pública.

Art. 5º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei e designar o órgão responsável pela atualização constante dos dados.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 26 de Janeiro de 2026.

*Assinado eletronicamente na data: 26/01/2026
pelo CPF: ***.314.623-** no IP: 192.168.131.91*

Bruna da Silva Lourenço
Vereador(a) - PT

APROVADO



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

JUSTIFICATIVA

A presente proposta, apresentada pela Vereadora Dona Bruna, visa elevar o patamar de transparência de Maracanaú ao nível da maior capital do Brasil, São Paulo, que já utiliza com sucesso essa ferramenta.

A criação deste portal não é apenas uma medida de transparência, mas de eficiência na gestão do dinheiro público. Ao expor claramente o status das licitações de obras paralisadas e o atendimento das demandas deste Legislativo, o Município permite que o cidadão seja um fiscal voluntário, evitando o abandono de canteiros e garantindo que o progresso chegue a todos os bairros de Maracanaú.

Câmara Municipal de Maracanaú

www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/13179

